



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ATA DE REUNIÃO Nº 2942/2022 - IFCH (11.38)

Nº do Protocolo: 23073.042770/2022-95

Belém-PA, 03 de agosto de 2022.

ATA DA REUNIÃO DA ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS REALIZADA
EM 28/07/2022

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, através de videoconferência realizada por meio do link: <https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting>, iniciou-se a reunião ordinária da Congregação do IFCH sob a Presidência da Diretora-Geral do Instituto profa. Edila Arnaud Ferreira Moura; **PRESENTES OS CONGREGADOS:** o Diretor da Faculdade de História - FAHIS, Prof. Márcio Couto Henrique; a diretora da Faculdade de Psicologia, a Profa. Fabiana Pereira Sabino de Oliveira; o vice-diretor da Faculdade de Psicologia, prof. Cezar Romeu de Almeida Quaresma, o vice-diretor da Faculdade de Geografia e Cartografia, prof. Alan Nunes Araújo, o Coordenador do PPG em Filosofia, Prof. Ernani Pinheiro Chaves, o Coordenador do PPG em Psicologia, Prof. Leandro Passarinho Reis Junior, a Coordenadora do PPG em Sociologia e Antropologia, Luisa Maria Silva Dantas, a Coordenadora do PPG em Antropologia, profa. Renata de Godoy. **Os representantes docentes:** A Prof^a. Jane Felipe Beltrão- PPGA, a Prof^a. Patrícia da Silva Santos -PPGSA; a profa. Marcela Nogueira de Andrade-PPGA, Prof^a Maria Goretti da Costa Tavares- PPGEIO; Prof. Edson Marcos Leal Soares Ramos - PPGSP, o Prof. Antonio Sergio da Costa Nunes - FAFIL. **Os representantes técnicos:** Ana Cristina Pantoja Trindade, Wanessa Pragana de Oliveira; Ingrid Sousa Domingues e Norberto da Silva Marques. **Os Representantes Discentes:** Salvador Tavares de Moura-PPGSA. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** A diretora Adjunta do IFCH, Profa. Aline Beckmann de Castro Menezes, a diretora da faculdade de geografia e Cartografia, profa. Benedita Alcidema Coelho dos Santos Magalhães, o representante Docente do IFCH no CONSEPE e da FAHIS, Prof. Mauro Cezar Coelho, o prof. Rodrigo Dolandeli dos Santos - PPGCP; a Coordenadora do PPG em Segurança Pública, Prof.^a Silvia dos Santos de Almeida, o Diretor da Faculdade de Filosofia - FAFIL, Prof. Damião Bezerra Oliveira; a Coordenadora do PPG em Ciência Política, Prof^a. Eugênia Rosa Cabral; o Coordenador do PPG em História, Prof. Francivaldo Alves Nunes; a Diretora da Faculdade de Ciências Sociais, Prof^a. Izabela da Silva Jatene; a Coordenadora de Planejamento, Gestão e Avaliação, Ana Lúcia Tavares Souza. **Os representantes docentes:** O Prof. Eder Mileno Silva de Paula - FGC; o Prof. Thiago Dias Costa - FAPSI, a Profa. Fernanda Valli Nummer- FACS; o Prof. Antonio Mauricio Dias da Costa - PPHIST, a Prof.^a Loiane da Ponte Souza Prado Verbicaro- PPGFIL e Prof^a. Maria Lúcia Chaves Lima - PPGP. **Os representantes técnicos:** Jocilene Costa Vanzeler, Fábio Rosselvelt de Sousa Costa. **AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS:** O Coordenador do PPG em Geografia, Prof. João dos Santos Nahum. **Os representantes técnicos:** Antônio Carlos da Cruz Villas; Antonio Augusto da Costa Severo; Orinete Costa Souza, Bruno Daniel das Neves Benitez; Maria Augusta Duraes Trindade e Francisco José Dias Tenório. **E os Representantes Discentes:** Layza Silva- FACS, Lívia Lariça Silva Forte Maia-PPHIST, Gabriel Creão de Oliveira - PPGCP; Emilly Cordeiro - FAHIS; Ana Paula Neves Lins-FGC; Maria Cristina Simões - PPGA; Airely Neves Pereira - FAFIL; Paula Fabiana de Oliveira Palheta-FAPSI; Victor Hugo Amaro Moraes de Lima - PPGFIL; Robson Luiz Costa Santos Arraes - PPGEIO; Andreyza Jesus Dias Teixeira Chaves - PPGSP; e José Maria Nascimento Amaral - PPGP. Constatada a viabilidade do acesso online, a Senhora Presidente iniciou a reunião seguindo a ordem encaminhada na pauta: **1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2022 (Nº do Protocolo SIPAC: 23073.037122/2022-17).** A Senhora Diretora Geral do IFCH informou que na Ata foram feitas algumas retificações no item 5.11 Recurso Administrativo impetrado pela Candidata

Ana Christina Darwich Borges Leal contra o resultado da primeira etapa do Concurso Público de "Teoria Sociológica", Edital N° 48, de 16 de Fevereiro de 2022, para esclarecer os fatos narrados no parecer e a decisão da Congregação do IFCH que deliberou sobre a necessidade da edição de novo parecer. EM VOTAÇÃO, A ATA FOI APROVADA PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **2. COMUNICAÇÕES.** A senhora Diretora Geral do IFCH comunicou que foi feita uma solicitação a PROPLAN, em 06 de julho, e acatada mediante e-mail de 25/07, do pedido de prorrogação do prazo para a entrega do PDU IFCH no dia 30 de agosto de 2022, em decorrência da alternância da gestão. E que será organizada na segunda semana de agosto, uma reunião para finalização do PDU e posterior aprovação na reunião da congregação ao final de agosto. Dando seguimento a senhora presidente da Congregação comunicou sobre o andamento do concurso Tema Teoria Sociológica que o processo encontra-se na Procuradoria Jurídica da UFPA para análise, e após o recebimento desse parecer, nova reunião da congregação do IFCH será convocada para deliberar sobre o recurso impetrado. Em seguida a senhora Presidente da Congregação comunicou que foi constituída sob a PORTARIA N° 115/2022 - N° do Protocolo SIPAC: 23073.038648/2022-14, a Comissão Julgadora da Etapa Preliminar das Teses de Doutorado do IFCH, que concorrerão ao Prêmio Professor Benedito Nunes (PPBN), 7ª edição (2022), a comissão será presidida pelo Prof. Dr. Ernani Pinheiro Chaves, tem como membros titulares o Prof. Dr. Aldrin Moura de Figueiredo e Profa. Dra. Eugênia Rosa Cabral, e como membros suplentes, o Prof. Dr. Janari da Silva Pedroso, Prof. Dr. Alan Nunes Araújo e a Profa. Dra. Edna Ferreira Alencar. Dando seguimento, a senhora Presidente da congregação comunicou as boas vindas aos professores contratados no Processo Seletivo Simplificado - tema História da Amazônia: RAFAEL ELIAS DE QUEIROZ FERREIRA, no período de 26 de julho de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, (LASTRO) afastamento para cursar pós doutorado da servidora docente Cleide Carvalho de Matos. LÍVIA LARIÇA SILVA FORTE MAIA, no período de 27 de julho de 2022 a 26 de julho de 2023, (LASTRO) aposentadoria da servidora docente Nezilda Jacira Lourinho de Campos, e TAISSA CORDEIRO BICHARA - que assinará o contrato na data presente. A senhora Presidente enfatizou o uso do lastro de vaga referente a aposentadoria da servidora Nezilda Jacira Lourinho de Campos, o que causou certa surpresa, e que irá verificar esse possível equívoco na PROPLAN. Em seguida, a Senhora presidente informou sobre a procura de vários docentes que solicitaram a assinatura de documentos que comprovam suas atividades em cursos de programas externos, e inclusive alguns declaravam não ter dedicação exclusiva. Desta maneira, a senhora diretora do IFCH solicitou uma reunião com a PROGEP para maiores informações sobre o caso, e na Coordenadoria de Legislação e Orientação Normativa, foi informado que esses tipos de solicitações devem ser atendidas de acordo com a LEI N° 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012-Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nºs 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências, e que no § 4º as atividades de que tratam os incisos XI e XII do caput não excederão, computadas isoladamente ou em conjunto, a 8 (oito) horas semanais ou a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais. (Parágrafo acrescido pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013 e com redação dada pela Lei nº 13.243, de 11/1/2016). Por fim, a senhora Presidente informou que essas solicitações devem ser enviadas via SIPAC a PROGEP. Em seguida o professor Ernani Pinheiro Chaves fez uma observação quanto aos programas de especialização aprovados pelo Forma Pará, no qual quem deve dar uma informação sobre as incompatibilidades, não devem ser os docentes no caso, e que esses casos específicos devem ser revistos pela própria UFPA. Em seguida, a senhora Presidente informou que essa discussão será um futuro ponto de pauta da congregação do IFCH, e que irá em busca de maiores informações sobre esses casos, para melhor atendimento às especificidades. Em seguida, a Senhora Presidente mencionou os prazos de envio dos processos aos relatores, bem como o prazo de envio dos pareceres, conforme consta no Regimento Interno do IFCH, que estabelece que sejam entregues com 4 dias de antecedência à reunião da congregação. **3. PROPOSIÇÕES.** Não houve proposições de pauta. **4.**

ORDEM DO DIA: 4.1 Convalidação do primeiro e segundo Ciclo do Estágio Probatório da docente Tatiana Evandro Monteiro Martins. (Processo 23073.010850/2021-09). O REFERIDO PROCESSO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH. 4.2 Convalidação do primeiro Ciclo do Estágio Probatório da docente Jeisiane dos Santos Lima. (Processo 23073.046060/2021-53). O REFERIDO PROCESSO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH. 4.3 Pedido de Progressão Funcional de Professor Assistente II para Professor Adjunto I. SIPAC/Processo 23073.005818/2022-84. Interessado (a): Cecilia Geraldine Basile. Banca Examinadora do IFCH presidida pelo Prof. Márcio Couto Henrique- FAHIS. O Presidente da banca examinadora informou que o processo continua com diligências. 4.4 Pedido de Progressão Funcional de Professor Adjunto II para Professor Adjunto III. SIPAC/Processo 23073.021012/2021-52. Interessado (a): Profa. Dra. Patrícia do Socorro Magalhães Franco do Espírito Santo- FAPSI. Banca Examinadora do IFCH presidida pelo Prof. Márcio Couto Henrique. A comissão Examinadora exarou parecer favorável, e enfatizou que no relatório constata que ele atende aos requisitos do Grupo I - Docência/atividades de Ensino/Desempenho Didático avaliadas com a participação do corpo discente, no qual obteve a pontuação de 10 pontos por ter cumprido carga horária na graduação ao longo do período de interstício avaliado, conforme artigo 13, incisos I e II da Resolução nº 4644, de 24 de março de 2015, do CONSEPE. Com relação aos Grupos de II a VIII, a Profª. Dra. PATRÍCIA DO SOCORRO MAGALHÃES FRANCO DO ESPÍRITO SANTO, apresentou documentação comprobatória de sua participação em diversas atividades, perfazendo uma pontuação total de 453 pontos, acima, portanto, do limite mínimo de 100 pontos exigidos pela resolução do CONSEPE, em seu artigo 12, inciso III. EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. 4.5 Pedido de Progressão Funcional de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II. SIPAC/Processo 23073.022853/2022-68. Interessado (a): Prof. Dr. Eric Campos Alvarenga- FAPSI. Banca Examinadora do IFCH presidida pelo Prof. Márcio Couto Henrique. O Presidente da banca examinadora informou que o processo continua com diligências. 4.6 Pedido de Progressão Funcional de Professor Associado III para Professor Associado IV. SIPAC/Processo 23073.034964/2022-17. Interessado (a): Prof. Dr. Roberto de Almeida Pereira de Barros- FAFIL. Banca Examinadora do IFCH presidida pela Profa. Cristina Donza Cancela. ESTE ITEM FOI RETIRADO DE PAUTA, pois a reunião culminou com o gozo de férias dos membros da comissão Examinadora. 4.7 Pedido de Progressão Funcional de Professor Associado III para Professor Associado IV. SIPAC/Processo 23073.021589/2022-45. Interessado (a): Profa. Dra. Flavia Cristina Silveira Lemos- FAPSI. Banca Examinadora do IFCH presidida pela Profa. Cristina Donza Cancela. ESTE ITEM FOI RETIRADO DE PAUTA, pois a reunião culminou com o gozo de férias dos membros da comissão Examinadora. 4.8 Relatório Parcial e solicitação de prorrogação do Projeto de Pesquisa intitulado "Plantas Ancestrais e a pesquisa interdisciplinar em diálogo com a perspectiva antropológica". Período: 01 outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023, sem liberação de carga horária. SIPAC / Processo 23073.026003/2022-39. Interessado (A): Profa. Denise Machado Cardoso - FACS. Relator: Prof. Eder Mileno Silva de Paula - FGC. ESTE ITEM FOI RETIRADO DE PAUTA, pois a reunião culminou com o gozo de férias do relator. 4.9 Relatório Final do Projeto de Pesquisa intitulado "Religião e esfera pública: a perspectiva habermasiana" Período: 01/07/2020 a 30/06/2022. SIPAC / Processo 23073.033587/2022-07. Interessado (A): Prof. Dr. Jorge Alberto Ramos Sarmiento - FAFIL. Relator: Prof. Mauro Cezar Coelho - FAHIS. . ESTE ITEM FOI RETIRADO DE PAUTA, pois a reunião culminou com o gozo de férias do relator. 4.10 Projeto de Pesquisa, Intitulado "O Modelo de Democracia Deliberativa de Jürgen Habermas como Contribuição para Resolução das Crises das Democracias Contemporâneas". Período: 01/08/2022 a 30/07/2024, com alocação de 20 horas. SIPAC / Processo 23073.033597/2022-34. Interessado (A): Prof. Dr. Jorge Alberto Ramos Sarmiento - FAFIL. Relator: Prof. Mauro Cezar Coelho - FAHIS. ESTE ITEM FOI RETIRADO DE PAUTA, pois a reunião culminou com o gozo de férias do relator. 4.11 Relatório Final de Projeto de Pesquisa intitulado "Interpretação semântica de Loparic sobre a Crítica da razão pura, de Kant". Período: agosto de 2020 a junho de 2022. SIPAC / Processo 23073.033567/2022-28. Interessado (A): Prof. Luís Eduardo Ramos de Souza- FAFIL. Relator: Prof. Leandro Passarinho Reis junior-PPGP. O senhor relator exarou parecer favorável, destacando o prof. Luís Eduardo redigiu um texto de quase cem páginas com nove itens desenvolvidos em torno da leitura e interpretação feita por Loparic da primeira crítica de Kant, o que envolveu tanto a exposição da semântica dos conceitos de

Loparic quanto uma crítica de sua análise e a proposição de uma interpretação alternativa. Além disso, essas atividades deram base à orientação de um bolsista PIVIC. No item relativo à publicação, o professor Luís Eduardo elaborou três textos no período de execução de seu projeto, sendo um capítulo de livro sobre a lógica de Kant e dois artigos referentes ao tema de sua pesquisa. O capítulo de livro mencionado se intitula "Problemas lógicos das refutações do idealismo e das antinomias de Kant: sorites, petições de princípio e construtivismo", publicado no "Dossiê de Pesquisa do PPGFIL" (Org. Jovelina M. Ramos Souza), em 2021. Quanto aos dois artigos, ambos foram submetidos à Revista "Filosofia Moderna e Contemporânea", da UnB, e contém material desenvolvido e acima citado, com a intenção de que sejam publicados em dois números subsequentes da revista. EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.12 Projeto de Pesquisa intitulado "A semântica dos juízos de Loparic sobre a Crítica da razão pura de Kant". Período: agosto de 2022 a julho de 2024, com alocação de 20 horas. SIPAC / Processo 23073.033555/2022-01. Interessado (A): Prof. Luís Eduardo Ramos de Souza- FAFIL. Relator: Prof. Leandro Passarinho Reis junior-PPGP .** O senhor relator exarou parecer favorável, destacando a apresentação dos resultados expostos, no qual constatou que o Prof. Luís Eduardo Ramos de Souza apresentou a documentação que comprova o cumprimento dos 5 requisitos constantes na Resolução nº. 4.918, de 25 de abril de 2017 do CONSEPE. EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.13 Relatório Final do Projeto de Extensão intitulado "Educação para o Sentido: Planejamento e Desenvolvimento Dos Grupos Logoeducativos". Período: julho de 2020 a junho de 2021. SIPAC / Processo 23073.034737/2022-91. Interessado (A): profa. Airle Miranda de Souza -FAPSI. Relator: Prof. Rodrigo Dolandelli dos Santos -PPGCP.** O senhor relator exarou parecer favorável, destacando os resultados da pesquisa e sua contribuição para a formação de recursos humanos, no âmbito do ensino e da pesquisa, apontados pela Coordenadora do Projeto, que foram: Treinamento da equipe discente para ações de educação para o sentido; a fim de atuarem como mediadores dos diálogos e reflexões nos grupos e para prestar suporte social nas condições de perdas significativas associadas ao Covid 19; Implantação e desenvolvimento de grupos nas modalidades Grupo de Diálogos e Reflexões; Implantação e desenvolvimento de grupos na modalidade Grupo Poesia, Música e outras artes: tecendo a vida na vivência do luto; Implantação e desenvolvimento de grupos na modalidade Grupo de Suporte Social a servidores (técnicos, docentes e outros colaboradores) do IFCH + outras unidades; Atendimento das demandas apresentadas pelas instituições, unidades e/ou grupos, entre essas da UNITERCI, do Tribunal Regional Eleitoral-TRE (sem custo à instituição); da Progep/UFPA; da Universidade Federal Rural-UFRA, entre outras; Publicação de dois artigos em periódico científico da área; e dois capítulos de livro; A apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos; Orientação de trabalho de conclusão de curso; Aprovação em edital Proex para bolsista PIBEX. EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.14 Pedido de Renovação do Projeto de Extensão intitulado "Educação para o Sentido: Planejamento e Desenvolvimento Dos Grupos Logoeducativos". Período: agosto de 2022 a julho de 2024, com alocação de 20 h. SIPAC / Processo 23073.034737/2022-91. Interessado (A): profa. Airle Miranda de Souza -FAPSI. Relator: Prof. Rodrigo Dolandelli dos Santos -PPGCP.** O senhor relator exarou parecer favorável, e enfatizou que a professora, durante o período de vigência do projeto, apresentou os resultados da pesquisa em eventos acadêmicos; publicou artigos em periódicos científicos; orientou discentes da graduação. EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.15 Relatório Final do Projeto de Pesquisa intitulado "Valores e cultura política de jovens eleitores". Período: 31/07/2020 à 31/07/2022. SIPAC / Processo 23073.039568/2022-86. Interessado (A): prof. Karl Henkel -FACS. Relator: Prof. Antonio Sergio da Costa Nunes-FAFIL.** O senhor relator exarou parecer favorável, mencionando que o docente cumpriu todas as exigências contidas na Resolução nº 4.074-2010 para a cessão de 20h de carga horária para a pesquisa. O referido Projeto se deu no período de 31/07/2020 à 31/07/2022. O Relatório comprova os resultados alcançados, com a publicação de cinco artigos, bem como a orientação de um aluno na Universidade de Tübingen, mesmo com as dificuldades para o desenvolvimento de algumas etapas, por conta da pandemia do COVID-19. Tendo em vista o cumprimento dos requisitos constantes do anexo I da Resolução nº 4.918-2017/CONSEP. EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.16 Projeto de Pesquisa intitulado "Pesquisa experimental em surveys: a identificação da resposta falsa e resposta socialmente desejada em surveys". Período: 01 de agosto de 2022 a 31 de setembro de 2024, com alocação de 20h. SIPAC / Processo 23073.033897/2022-13. Interessado (A): prof. Karl Henkel -FACS. Relator: Prof. Antonio**

Sergio da Costa Nunes-FAFIL. O senhor relator exarou parecer favorável, e enfatizou que o projeto está de acordo com a Resolução 4.074/2010 do IFCH, à medida que proporciona ao pesquisador desenvolver metodologia pertinente para o caso de respostas falsas, que vem ao encontro da lisura e integridade da entrevista aplicada, pois a pesquisa requer além de sua parcimônia, o rigor necessário para apreendermos o fenômeno observado. Proporcionando, também, uma avaliação mais consistente do indivíduo entrevistado, como das respostas obtidas no processo avaliativo. Tal metodologia através de entrevista previamente definida, cujo questionário preenchido pelo entrevistado, revelam a possibilidade de respostas falsas ou errôneas, analisadas pelo pesquisador, demonstrando a relevância de tal metodologia para a obtenção dos resultados esperados. Merece a devida atenção, pois a pesquisa visa a criação de metodologia nova que propicie em forma de teste o objetivo definido pelo pesquisador. **EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE.**

4.17 Projeto de Pesquisa intitulado "A Política internacional e as estratégias militares relacionadas ao comércio e navegação no Rio Amazonas e Mar do Caribe (1895-1920)". Período: 16/03/2022 a 15/03/2024, sem alocação de carga horária. SIPAC / Processo 23073.038570/2022-38. Interessado (A): prof. William Gaia Farias-FAHIS. Relator: Prof. Ernani Pinheiro Chaves- PPGFIL O senhor relator exarou parecer favorável, e enfatizou que o referido projeto foi aprovado pelo Edital Universal Nº 18/2021, do CNPq/MCTI/FNDCT, não cabendo portanto, de nossa parte, análise do mérito, conforme legislação vigente. O orçamento liberado, incluindo despesas com custeio e capital e uma bolsa de IC, totaliza \$120.600,00 (Cento e vinte mil e seiscentos reais). O projeto objetiva "reconstruir processos, ações e planos sobre a navegação interligada entre o Mar do Caribe e a Amazônia, considerando a política internacional, a diplomacia do governo brasileiro com diversos países em trânsito com interesses nesse contexto e os impactos no comércio no período de transformações da economia e das relações internacionais que caracterizou o auge da Era dos Impérios. **EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE.**

4.18 Projeto de Pesquisa intitulado "Navegação, Tecnologia e Vigilância da Amazônia (1868-1915)". Período: 01/03/2022 a 28/02/2025, sem alocação de carga horária. SIPAC / Processo 23073.038566/2022-70. Interessado (A): prof. William Gaia Farias-FAHIS. Relator: Prof. Ernani Pinheiro Chaves- PPGFIL. O senhor relator exarou parecer favorável, e enfatizou o projeto foi submetido, com sucesso, ao Edital 9/2021, do CNPq, relacionado à concessão de Bolsas de Produtividade em Pesquisa, por um período de 3 anos, isto é, equivalente ao Bolsista 2 do CNPq, entre 01/03/2022 e 28/02/2025. Para sua realização, o referido professor não solicita carga horária. Segundo seu autor, o projeto " procura reconstruir processos, ações e planos referentes a navegação militar pelos rios da Amazônia considerando as discussões sobre a vigilância da vasta região fluvial e suas variadas relações sociais com o objetivo de compreender elementos fundamentais voltados ao controle naval no período que se inicia em 1868, da criação da Flotilha do Amazonas, que foi a primeira unidade destinada a sediar e coordenar navios de guerra da Marinha na Amazônia. **EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE.**

4.19 Projeto de Interdisciplinar intitulado "Valorização dos Estudos Amazônicos na Educação Básica: Uma Abordagem da Sociedade/Natureza para o Fortalecimento da Relação Escola/Universidade". Período: 01/08/2022 a 31/01/2024, sem cessão de carga horária. SIPAC / Processo 23073.036640/2022-13. Interessado (A): profa. Luziane Mesquita da Luz -FGC e profa. Eleanor Gomes da Silva Palhano-FACS. Relator: Prof. Thiago Dias Costa-FAPSI. O senhor relator exarou parecer favorável, e enfatizou o projeto foi aprovado no edital 05/2022 da PROEG referente ao Programa Residência Pedagógica. O projeto propõe como objetivo geral a valorização da educação amazônica, em grande parte prejudicada devido ao avanço da urbanização e perda do conhecimento e saberes locais das populações amazônicas. A formação de professores na áreas das ciências humanas, geografia e sociologia prima pelo aprofundamento de questões ambientais e sociais relevantes no contexto avanço sem precedentes de vetores de destruição da Amazônia brasileira. Os procedimentos metodológicos foram bem descritos assim como as etapas detalhadas no cronograma mostram-se exequíveis. Como este projeto recebe recurso externo para seu desenvolvimento, não nos cabe avaliar o mérito do mesmo, pois foi aprovado em edital de fomento "as residências pedagógicas". **EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE.**

4.20 Projeto de Pesquisa intitulado "Espoliação de território indígena por grande mineradora: o caso Waimiri-Atroari". Período: 01/07/2022 a 30/06/2024, com alocação de 20h. SIPAC / Processo 23073.035982/2022-16. Interessado (A): profa. Indira Cavalcante da Rocha Marques-FGC. Relator: Profa. Patricia da Silva Santos-PPGSA. A senhora relatora exarou parecer favorável, e enfatizou o projeto tem como

objetivo geral "investigar e apontar as transformações territoriais ocorrida no território Waimiri-Atroari em função das ações do Estado Brasileiro, e particularmente, do grupo empresarial privado Paranapanema". As metas estipuladas no projeto consistem em: apresentação de trabalhos em dois eventos nacionais e um internacional; publicação de dois artigos em periódicos classificados no Qualis Capes em áreas das ciências humanas, sociais aplicadas ou interdisciplinar (ou outra área adequada) como A1, A2, B1, B2 e B3; realização de seminário de pesquisa; participação como conferencista/debatedora em dois eventos sobre a temática; orientação de um trabalho de conclusão de curso de graduação. EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.21 Relatório Parcial e Pedido de prorrogação do Plano de Trabalho Intitulado "Cartografia De Risco: Um Estudo Das Megabarragens De Mineração No Estado Do Pará", de colaboradora no Projeto de Pesquisa "Geomorfologia Ambiental: Um Estudo Do Risco De Megabarragens De Mineração No Estado Do Pará". Período: 01/08/2022 a 31/07/2024, com alocação de 10h. SIPAC / Processo 23073.035808/2022-73. Interessado (A): Prof. Franciney Carvalho Da Ponte -FGC. Relator: Prof. Fabiana Pereira Sabino de Oliveira- FAPSI.** A senhora relatora exarou parecer favorável, e enfatizou o Relatório veio instruído corretamente como prediz a legislação (Art. 8 da Resolução 002 de 30/10/2017, do IFCH), destacando o detalhamento das atividades desenvolvidas pela docente no período de consecução do projeto, comprovando os resultados da pesquisa. No Relatório constam os principais resultados obtidos pela pesquisa acompanhados por seus respectivos comprovantes e o detalhamento dos objetivos e metas cumpridas com 01 apresentação de trabalhos em evento científico, 02 submissões de artigos científicos para publicação gerados pelos resultados da pesquisa e orientação de TCC. A senhora relatora citou que a justificativa do pedido de prorrogação se dá pela não finalização de estudo de todas as 6 regiões onde existem as barragens de mineração, devendo ainda ser mapeada as regiões de integração de Tapajós e Araguaia que no total alocam cerca de 18 barragens de mineração. Sendo que na região do Tapajós também vem ocorrendo os impactos de mineração ilegal, ou seja, garimpo que vem trazendo grandes impactos na carga de sedimentos do rio Tapajós e a contaminação da água com a proliferação de doenças na população local. EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.22 Projeto de Pesquisa intitulado "Estudo Geográfico da Mortalidade Por Agressão No Brasil". Período: 01/08/2022 a 31/07/2024, com alocação de 20h. SIPAC / Processo 23073.032266/2022-87. Interessado (A): Prof. Tiago Barreto de Andrade Costa-FGC. Relator: Prof. Antônio Maurício Dias da Costa - PPHIST.** O senhor relator exarou parecer favorável, e ressaltou o projeto aborda a dinâmica espaço-temporal de homicídios no Brasil no período de 1980-2020, pautado na análise de dados espaciais oriundos de grandes cidades brasileiras. A dinâmica temporal deverá apresentar a periodicidade de homicídios no país, considerando-se os seus padrões de distribuição espacial. Desse modo, pretende-se apresentar a composição sociodemográfica da mortalidade por agressão no Brasil no período selecionado. E, mencionou que a proposta se enquadra na legislação vigente na UFPA. EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.23 Projeto de Pesquisa intitulado "Uma tentativa de reflexão sobre o desenvolvimento da Psicologia escolar/educacional no Brasil enquanto área de conhecimento e intervenção: Um painel a partir das publicações da área (ou O que há para ser descoberto atrás das lentes do caleidoscópio da Psicologia escolar educacional?)". SIPAC / Processo 23073.039786/2022-11. Período: julho de 2022 a junho de 2024, com alocação 20h. Interessado (A): Profa. Solange Cordeiro Calgagno-FAPSI. Relator: Profa Silvia dos Santos de Almeida-PPGSP** A senhora relatora exarou parecer favorável, e ressaltou que o projeto tem como objetivo principal "realizar um mapeamento da constituição da psicologia escolar educacional, a partir de um levantamento bibliográfico nas revistas de psicologia brasileiras da área". A equipe do projeto, além do coordenador, conta com a participação de três discentes do Curso de Psicologia. No referido projeto há previsão de pelo menos dois artigos científicos. E a possibilidade de orientação de alunos na produção de Trabalhos de conclusão de curso. EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE. **4.24 Solicitação de Adesão ao Programa de Prestação de Trabalho Voluntário na Universidade Federal Do Pará. SIPAC / Processo 23073.035008/2022-52. Interessado (A): Prof. Dr. César Maurício de Abreu Mello-PPGSP. Relator: profa. Renata de Godoy-PPGA.** ESTE ITEM FOI RETIRADO DE PAUTA, pois a relatora não teve acesso ao processo no sistema. **4.25 Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo no tema: Língua Brasileira de Sinais - Libras (PROCESSO SIPAC: 23073.020190/2022-47)..** A senhora presidente fez o encaminhamento citando que não houve candidatos aprovados, e que solicitará

a abertura de novo edital. Em seguida, O RESULTADO FINAL FOI HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo o Secretário Executivo registrado que cada um dos relatores pediram a dispensa do interstício a cada leitura de seu respectivo parecer (Assim sendo, todos os pareceres lidos foram julgados na presente reunião), e na sequência, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos. Para constar, eu, Oberdan Oliveira Ferreira, Secretário Executivo do Instituto, lavrei a presente Ata, que depois de lida e submetida à aprovação, será por mim subscrita e assinada por quem de direito. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, em Belém, vinte e oito de julho de dois mil e vinte e dois.

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 12:34)

ALAN NUNES ARAUJO
VICE-DIRETOR(A) DE FACULDADE - TITULAR
FACGEOGRAF (11.38.05)
Matrícula: ###406#6

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 15:42)

ANA CRISTINA PANTOJA TRINDADE
JORNALISTA
IFCH (11.38)
Matrícula: ###70#9

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 12:24)

ANTONIO SERGIO DA COSTA NUNES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###80#8

(Não Assinado)

CEZAR ROMEU DE ALMEIDA QUARESMA
FUNÇÃO INDEFINIDA
IFCH (11.38)
Matrícula: ###058#9

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 12:20)

EDILA ARNAUD FERREIRA MOURA
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###60#9

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 12:37)

EDSON MARCOS LEAL SOARES RAMOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICEN (11.34)
Matrícula: ###103#0

(Assinado digitalmente em 05/08/2022 17:23)

ERNANI PINHEIRO CHAVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###70#7

(Não Assinado)

FABIANA PEREIRA SABINO DE OLIVEIRA
FUNÇÃO INDEFINIDA
IFCH (11.38)
Matrícula: ###701#9

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 13:53)

INGRID SOUSA DOMINGUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
IFCH (11.38)
Matrícula: ###595#2

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 14:37)

JANE FELIPE BELTRAO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###69#7

(Assinado digitalmente em 05/08/2022 16:43)

LEANDRO PASSARINHO REIS JUNIOR
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR
PPGPS (11.38.21)
Matrícula: ###671#8

(Assinado digitalmente em 05/08/2022 12:00)

LUISA MARIA SILVA DANTAS
VICE-COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR
PPGSA (11.38.20)
Matrícula: ###507#3

(Assinado digitalmente em 05/08/2022 11:43)

MARCELA NOGUEIRA DE ANDRADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IFCH (11.38)
Matrícula: ###029#9

(Não Assinado)

MARCIO COUTO HENRIQUE
FUNÇÃO INDEFINIDA
IFCH (11.38)
Matrícula: ###763#1

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 17:19)

MARIA GORETTI DA COSTA TAVARES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

IFCH (11.38)

Matrícula: ###80#0

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 10:05)

NORBERTO DA SILVA MARQUES

DIRETOR(A) - TITULAR

DIVADMINIS (11.38.02.01)

Matrícula: ###464#9

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 22:24)

OBERDAN OLIVEIRA FERREIRA

SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) - TITULAR

SECRETEEXECUT (11.38.19)

Matrícula: ###546#1

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 19:51)

PATRICIA DA SILVA SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

IFCH (11.38)

Matrícula: ###001#1

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 14:36)

RENATA DE GODOY

COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR

PPGA (11.38.08)

Matrícula: ###603#3

(Assinado digitalmente em 04/08/2022 14:34)

WANESSA PRAGANA DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) - TITULAR

DIVGESTPES (11.38.02.02)

Matrícula: ###190#9

(Não Assinado)

SALVADOR TAVARES DE MOURA

DISCENTE

Matrícula: 2022#####9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2942**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **03/08/2022** e o código de verificação: **0e57adc68f**